



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 6097 - Quinta-feira, 3 de outubro de 2019
Divulgação: Quinta-feira, 3 de outubro de 2019 **Publicação:** Sexta-feira, 4 de outubro de 2019

EDIÇÃO EXTRA

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EDITAL 018/2019 PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE CREDENCIAMENTO DOS FISCALS DE URNA E APURAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, retifica o item 1 do Edital 17/2019 ampliando o prazo de credenciamento de até dois fiscais para atuarem, sob responsabilidade do candidato, na eleição do dia 06 de outubro de 2019, sendo permitido a um o acesso às mesas de votação e ao outro acompanhamento da apuração dos votos, em conformidade com a Lei Complementar nº 640/2010. A designação dos fiscais de urna dos candidatos (votação e apuração) deverão ser realizadas até o dia 04 de outubro de 2019, pelo candidato, presencial e diretamente no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Travessa Leonardo Truda, nº 40 - 22º andar, Sala 223, das 9h às 12h e das 14h às 17h, mediante apresentação do número do RG dos fiscais. Os crachás dos fiscais e dos candidatos deverão ser retirados pessoalmente pelo candidato ou fiscal ou através de procuração outorgada pelo candidato a terceiro, nos dias 03 e 04 de outubro, das 9h às 12h e das 14h às 17h no CMDCA, sito à Travessa Leonardo Truda, 40 – 22º andar. Os candidatos que já enviaram o credenciamento dos fiscais em conformidade com o Edital 17 não devem enviar novamente, devendo comparecer no CMDCA somente para a retirada dos crachás.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2019.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente do CMDCA.
CHRISTIAN WYSE DE LEMOS, Secretário Municipal de Relações Institucionais.